



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



Município de Jundiáí do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Em 20/03 de 2019  
edição Extra  
1846

### LEI nº. 555/2019

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica reconhecida e declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL”, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de março de 2005, inscrita sob o CNPJ 07.314.901/0001-05, com sede à rua Sebastião Fogaça, nº 141, Município de Jundiáí do Sul - PR, tendo seus estatutos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ribeirão do Pinhal.

**Art. 2º.** Reconhecida como tal, a referida entidade passa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidos no ordenamento legal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Jundiáí do Sul/PR, em 19 de março de 2019.

  
**Eclair Rauen**  
Prefeito